

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 018/2019, 04 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **ERON DA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Coordenador Pedagógico, **40 horas** criado pela Lei Municipal nº.199, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 04 MARÇO DE 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 020/2019, 08 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da V Conferência de Saúde de Cabaceiras do Paraguaçu .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei Orgânica Municipal nº 097/1999, de 06 de julho de 1999.

DECRETA

Art. 1º - A Conferencia municipal de Saúde e o fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde conforme dispõem a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a V Conferencia de Saúde do Município para o dia 22 de Abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferencia será, (+ DEMOCRACIA E SAÚDE)

Art. 4º - A Conferencia de Saúde será realiza no Parque Histórico Castro Alves.

Art. 5º - A Conferencia será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - as normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberativa pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 08 ABRIL DE 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 021/2019 de 04 de Abril de 2019.

**Dispõe sobre a Nomeação dos membros
Titulares e Suplentes do Conselho
Municipal da Saúde CMS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº097/1999 de 06 de julho de 1999.

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 207/2009 que trata da organização e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, para desenvolvimento das ações da referida secretaria.

DECRETA

Art.1º- Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as secretarias e instituições que os indicam a seguir:

Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joselito Rocha Passos

Suplente: Gilda Gomes Alves

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliana Oliveira Silva

Suplente: Maria Tereza da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Paulo Sergio da Silva Moreira

Suplente: Antonio Nonato Fonseca

Pastoral da Criança

Titular: Edilon Jorge de Jesus da paz

Suplente: Reginaldo Moura de Menezes

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Associação dos Produtores de Tupiaguá

Titular: Daniel Cerqueira Dias

Suplente: Ana Meire Barbosa Costa

Associação da Sagrada Família

Titular: Ana Célia pereira da C. Passos

Suplente: Plácida estrela pereira da Silva

Associação dos Produtores e Agricultores de Jacarezinho

Titular: Joselito Rocha Passos

Suplente: Paulina Rocha Rodrigues

Associação Sobrado Unidos para Crescer da Cumbuca

Titular: Maria Balbina Sacramento Mota da Silva

Suplente: Erineu Florentino de Souza

Associação de Agricultores de cabaceiras Do Paraguaçu

Titular: Aloisio Azevedo de Oliveira

Suplente: Ronaldo da Silva Santana

Representantes dos Trabalhadores:

Titular: Gilvana Dias Cerqueira

Suplente: Julio Cesar de Almeida Tosta

Titular: Kátia Maria Pedreira

Suplente: Jamile Silva da Conceição

Titular: Daiane Medeiros Gomes

Suplente: Lilian Borges Gomes

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 04 de ABRIL DE 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50